LEI MUNICIPAL Nº 1.849 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

"Dá nome a logradouro público no Bairro Represa na cidade de Teixeiras/MG".

NIVALDO RITA, Prefeito Municipal de Teixeiras, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua do Bairro Represa, com a seguinte denominação:

I- Oficializa com a denominação de Rua Wilson Rodrigues Milagres a Rua que se inicia na Rua Bartolomeu Pereira, próximo ao n°22 e termina na Rua Sebastiana Ferreira Rodrigues.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiras, 16 de agosto de 2022.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO	DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	CERTIDÃO
Aos 16/08/22 Sancionei e Promulguei essa Lei. Nivaldo Rita — Nivaldo Rita, Prefeito Municipal	Declaro que em 16/08/22 publiquei essa Lei no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal. Nivaldo Rita — Nivaldo Rita, Prefeito Municipal	Certifico que registrei essa Lei em Livro Próprio. Teixeiras, 16/08/22 SAS — Solange Ap. A. Silva, Servidor Responsável

Projeto de Lei 684/2022 aprovado pela Câmara Municipal em 10/08/2022.